



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## Exercício 2022

Malhada dos Bois/SE  
2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINÍZIO**  
Prefeito Municipal

**MARIA HALINE JESUS DOS SANTOS**  
Secretária Mun. de Assistência Social

**JANICLÉSIA ARAÚJO**  
Coordenadora do CRAS

**RAFAELA FIGUEIREDO DE MOURA AGUIAR BORGES**  
Coordenadora do CREAS

**ROSE LÚCIA RIBEIRO ALVES**  
Coordenadora do PCF

**AGDA MATOS SANTOS**  
Coordenadora do SCFV

**FÁTIMA CALDAS**  
Coordenadora do Programa Cadastro Único



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## IDENTIFICAÇÃO

### ➤ **Dados da Prefeitura**

**Nome:** Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE

**Prefeito:** Augusto César Aguiar Dinizio

**Endereço:** Rua C, 112 - Conjunto MariaRosa Silva – Centro  
Malhada dos Bois/SE

**Gestão:** Municipal

### ➤ **Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social**

**Nome:** Maria Haline Jesus  
dos Santos

**Endereço:** Rua do Comércio, 170 – Centro - Malhada dos  
Bois/SE

**Nível de Gestão:** Básica

**Porte do Município:** Pequeno Porte I

**CNPJ FMAS:** 14.531.150/0001-  
36

**E-mail:**

smas.malhadadosbois@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados obtidos pela Gestão em Assistência Social em âmbito local, durante o ano de 2022, enfocando os aspectos primordiais para que sejam promovidos os meios necessários para o exercício do SUAS. Elaborado pela Gestora e sua Equipe Técnica e submetida ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS visa tornar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção social básica, especial, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial.

O papel central desse órgão público é o atendimento a toda população em situação de vulnerabilidade social. O referido instrumento de Gestão contém as informações referentes à execução dos serviços socioassistenciais dentro das suas específicas proteções sociais, para isso, por meio da Vigilância Socioassistencial, apresenta um diagnóstico social do município de Malhada dos Bois/SE, selecionado com base em indicadores socioeconômicos, relacionados à multiplicidade de saberes, que tem como objetivo estabelecer diretrizes de planejamento e execução das ações propostas pela SMAS.

Com este instrumento, pretende-se auxiliar a rede da assistência social na articulação e expansão das ações, de forma integradora, mobilizando toda a rede e ampliando assim o potencial participativo nas decisões das políticas públicas da assistência social. Apresentamos um panorama do que foi realizado no ano anterior, importando dados orçamentários e registros dos serviços desenvolvidos em todo o município, o que confirma os avanços alcançados e obstáculos superados, bem como aponta as direções futuras. Com este relatório, é possível avaliar nossa estrutura atual juntamente com os resultados efetivamente alcançados, de modo a subsidiar os planos para um amanhã mais sólido, pautado em uma nova trajetória com a inserção de diferentes desafios e inovações.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 1. GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Relatório de Gestão do Exercício 2022, tem como finalidade prestar contas da execução dos Serviços Socioassistenciais realizados no âmbito municipal em suas áreas específicas, a saber: a) Gestão; b) Proteções Social Básica e Especial (média e alta complexidade); c) Controle Social; d) Cadastro Único e Programa Bolsa Família; e) Concessão de Benefícios; f) Transferência de Renda; g) Programa de Aquisição de Alimentos/ Alimenta Brasil e mensurar a efetividade do Plano Municipal de Assistência Social. Cabe destacar, que todas as ações desenvolvidas no ano de 2022, foram planejadas e executadas pela Atual Gestão (2021-2024).

O SUAS no Brasil é norteado pelo modelo de gestão participativo, articulando os esforços e os recursos dos três níveis de governo (Municípios, Distrito Federal, Estados e União) visando a execução e o financiamento da PNAS, envolvendo diretamente estruturas e marcos regulatórios em todas as esferas. No âmbito municipal as ações da Política de Assistência Social são desenvolvidas por proteção social, a saber:

- ❖ Proteção Social Básica atua na prevenção de riscos sociais e pessoais, através da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

- ❖ Proteção Social Especial destinada às famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros. Nível de proteção subdividido por Média e Alta Complexidade.

- ❖ Benefícios Socioassistenciais direcionada para públicos específicos, com vista na superação de situações de vulnerabilidade: Benefício de Prestação Continuada – BPC e Benefícios Eventuais.

- ❖ Programas e Projetos Ademais, o documento em tela está estruturado de modo que possibilite: a) visão geral da PNAS no município; b) organização da PNAS no município por intermédio da SEMAS; c) identificação dos dados sobre a execução dos programas, serviços e benefícios, bem



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

como os seus resultados; e) formação da rede de serviço; f) as ações estratégicas de intervenção desenvolvidas nos equipamentos sociais no período de janeiro a dezembro/2022 e g) Controle Social.

O Relatório de Gestão é um instrumento de acompanhamento da dinâmica social do município que subsidia tecer uma análise crítica das ações planejadas e executadas, com vista para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Tarefa que não poderá ser enfrentada por uma única política, o que exigirá constante busca por novas possibilidades de aperfeiçoamento da gestão pública, a fim de materializar a da assistência social de forma integrada e sistematizada dentro do âmbito municipal.

***– Atividades Desenvolvidas pela Vigilância Sócioassistencial***

A equipe da Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial do município de Malhada dos Bois desenvolveu atividades importantes para as ações da Política de Assistência Social em âmbito local, SMAS, principalmente as de análise de territórios no que trata de identificação de demandas para serviços e das ofertas da política de Assistência Social.

➤ Abaixo as etapas de atividades desenvolvidas em 2022

- Olhar pra demanda potencial e buscar um maior equilíbrio (oferta/ demanda);
- Elaborar análises e indicadores territorializados;
- Apoiar a organização das ações de busca ativa;
- Apoio a gestão;

➤ Atividades desenvolvidas:

- Elaboração do relatório de gestão da Coordenação de Vigilância Socioassistencial referente ao ano de 2022 e apresentação no CMAS e na Gestão com os resultados alcançados em 2022;
- Filtração de variáveis de banco de dados do CADUNICO (PBF) e INSS (BPC) para criação de relação territorial por CRAS dos beneficiários de Programas Sociais, para subsidiar as atividades de busca ativa e outras;
- Apresentação de dados mensais, acompanhamento e monitoramento do sistema RMA-MDS;
- Elaboração de projeto e do instrumental técnico, objetivando mapeamento da rede socioassistencial local;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Preenchimento do Censo SUAS 2022: Gestão Municipal, Fundo Municipal, Conselho, CRAS e CREAS;
- Debates com equipes técnicas e coordenadores sobre o papel da Vigilância. Socioassistencial com intuito de aprimoramento dos serviços, estruturação e padronização das informações por meio dos instrumentais técnicos;
- Elaboração de relatório monitoramento - das proteções; gestão e do controle social;
- Assessoramento técnico nas ações de planejamento das proteções sociais.

## 2. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS

### 2.1 – Programa de Apoio Integral à Família (PAIF)

O Programa de Apoio Integral à Família (PAIF) faz parte da Proteção Social Básica, pois dentro da territorialidade, trabalha a população usuária objetivando manter os vínculos familiares, elevação da auto estima, encaminhamento às demais Políticas Públicas, visitas domiciliares, encaminhamentos de BPC, atendimento psicossocial de caso, grupo de gestantes, grupo de mulheres e outros grupos, a exemplo da 3ª Idade que é o nosso grupo mais antigo e animado com atividades lúdicas, palestras educativas, intercâmbio com grupos de outros municípios, recreação, dinâmicas, comemoração de datas festivas.

O PAIF é um serviço da Proteção Social Básica da Assistência Social e segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais “consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida”. Esta modalidade de serviço é ofertada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Joana Luiza Caldas Aguiar de Moura e está direcionada a:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

No tocante às atividades realizadas pela equipe técnica PAIF no CRAS no ano de 2022, todas foram voltadas à busca ativa de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social para inclusão em seus serviços, no trabalho com grupos de convivência e em encaminhamentos para diversos serviços em termos de políticas sociais ofertadas pelo município e pelo território. Nos povoados também realizamos a busca ativa de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, o acompanhamento dos beneficiários do BPC/LOAS e de idosos, para orientar e levá-los ao acesso aos serviços do CRAS e encaminhar para diversas políticas sociais.

Durante todo o ano foi realizado o trabalho do PAIF em conjunto com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para idosos e para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos de idade e aos beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF.

As atividades do CRAS e do PAIF foram iniciadas desde janeiro deste ano com ações de cunho preventivo, protetivo e proativo, contando com visitas domiciliares, encaminhamentos, orientações, acompanhamentos, relatórios psicossociais, ações intersetoriais, palestras, oficinas, campanhas educativas, entre outros.

O Grupo da Terceira Idade em 2020 foi trabalhado no CRAS pela equipe do órgão e Secretaria, e segundo avaliação dos idosos continua sendo extremamente produtivo, despertando grande satisfação e aprovação da forma como são conduzidos os trabalhos pelos frequentadores do grupo.

Durante o ano foram encaminhadas famílias para terem acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), contudo não podemos deixar de ressaltar que todas as pessoas além de serem orientadas e encaminhadas também foram acompanhadas pela equipe até o final do processo junto a Previdência Social. É preciso destacar que na Proteção Social Básica, o CRAS consiste na porta de entrada de serviços



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

socioassistenciais, assim como para a articulação de outras áreas das políticas públicas e sociais. O trabalho da equipe técnica de referência, psicóloga e assistente social, é pautado pela participação e interação junto a outros profissionais de áreas e instituições das políticas sociais da saúde, previdência social, assistência social, habitação, cultura, esporte, educação, meio ambiente, agricultura e finanças.

Acontecem, semanalmente, os encontros do SCFV para idosos, onde há palestras, brincadeiras e dinâmicas de grupo, as reuniões das famílias do Programa Bolsa Família (PBF).

Durante o início de ano, as equipes se reúnem com a Gestão para elaborar o Planejamento Macro, diante do reconhecimento do risco e das vulnerabilidades sociais para discutirem sobre suas demandas e ações necessárias ao Serviço, com a finalidade de propor trabalho que venha a fortalecer os vínculos familiares e inserir sujeitos na sociedade de forma emancipada. Realizam também reuniões periódicas com a coordenação do CRAS e com a gestão, a fim de avaliar o desempenho destas atividades.

As ações do PAIF são realizadas de segunda-feira à sexta-feira, onde são atendidas famílias, que em sua maioria buscam: orientações acerca da Previdência Social e do Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS), orientações sobre o PBF, descumprimento de condicionalidade, benefícios eventuais da assistência social, declaração para segunda via de certidão de nascimento e casamento gratuitos, encaminhamentos para os serviços de saúde e diversos serviços da rede socioassistencial.

## **2.2 – Benefícios Eventuais**

Classifica-se como benefícios eventuais, qualquer necessidade advinda de situações de vulnerabilidade social com o cunho imediato, priorizando famílias que se encontram em extrema pobreza e no caso de calamidade pública. Como Benefício Eventual ofertado em 2022, podemos destacar a doação de ajuda financeira, cestas básicas, doações cestas, feitas somente em situação de extrema necessidade, aluguel social, onde tais benefícios são conedidos través de relatório social para liberação desta ajuda, estes são assinados pela assistente social do CRAS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **2.3 – Benefício de Prestação Continuada (BPC)**

O Benefício de Prestação Continuada é pago no valor de um salário mínimo garantido pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) à pessoa com deficiência sem limite de idade, e ao idoso com mais de 65 anos que comprovem não terem condições econômicas de se manterem e nem de terem sua subsistência mantida por sua família, ou seja, cuja renda per capita seja inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo.

### **2.4 – Carteira Interestadual do Idoso**

A Secretaria Municipal de Assistência Social emitiu em 2022 a carteira que garante a gratuidade em viagens interestaduais para pessoas com mais de 60 anos, que ganham até 02 salários mínimos mensais. Os idosos devem estar registrados no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, e terem o Número de Identificação Social (NIS) para receberem a carteira. Também tem direito a carteira, os idosos que não tem como comprovar renda. O documento tem dados de identificação do idoso e do município em que ele mora, o número do NIS e foto.

O Estatuto do Idoso estabelece a reserva de duas vagas por veículo rodoviário para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos, ou o desconto de 50% no valor da passagem para idosos que excederem as vagas gratuitas. O idoso que não possuir NIS deve se cadastrar no Cadastro Único. A Secretaria emite a carteira em um prazo de 45 dias (prazo do MDS). Durante esse prazo é fornecida uma declaração provisória, garantindo o direito à gratuidade e o desconto. A carteira é válida por dois anos, em todo o país. Para solicitar o bilhete de viagem do idoso, é necessário se dirigir ao ponto de venda da empresa na rodoviária com a carteira do idoso e documento com foto.

### **2.5 – Programa de Incentivo ao Comércio Local e Feira Livre**

Em 20 de Abril de 2022 começou a vigorar, no município, o **Programa de Incentivo ao Comércio Local e Feira Livre** que foi instituído através da Lei Nº 136 de 21 de Novembro de 2017 e que visa garantir o direito a proteção social básica de caráter complementar da população do município de Malhada dos Bois/SE e seus respectivos povoados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quanto às ações do PAIF é realizada de segunda a sexta-feira, onde a maioria das famílias buscam orientações sobre o Programa Bolsa Família; são acompanhadas famílias em descumprimento de condicionalidades; orientações sobre o Benefício da Prestação Continuada (BPC); encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais; declaração para emissão da segunda via da certidão de nascimento e casamento gratuitos e concessão de benefícios eventuais. Sendo que a isenção da emissão da segunda via da certidão de nascimento e de casamento foi suspensa, em meados de 2019, devido a questões burocráticas do próprio cartório.

As ações do CRAS deu continuidade com sua dinâmica de atendimento, serviços e programas funcionando de forma intensificada e dentro dos cuidados necessários, entre eles foram acompanhamentos familiar com a equipe técnica do PAIF **378** famílias, onde recebem, periodicamente, visita da equipe técnica do CRAS, assim como encaminhamento para os serviços socioassistenciais, inserção no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e, caso necessário concessão de benefícios eventuais. Foram realizados pela a equipe técnica **3.892** atendimentos particularizados, sendo que **398 atendimentos foram psicológicos**.

Também foram efetuadas **356** vistas domiciliares com as famílias em que se encontra em situações de vulnerabilidades sociais. Não podemos deixar de ressaltar que a concessão de benefícios eventuais é muito procurada, inclusive foi concedidos 893 outros benefícios eventuais, já incluindo as 26 (vinte e seis) famílias que recebem, mensalmente, o aluguel social que consiste no pagamento do aluguel da residência em que moram pela Secretaria Municipal de Assistência Social as famílias que se encontram em situação de risco social e pessoal.

A distribuição de cestas básicas a fim de colaborar com as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza do município distribuindo cestas de alimentos não perecíveis para fim de superar a vulnerabilidade social e a falta de emprego.

## 2.6 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos.

- Visa a formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades, as intervenções devem procurar ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Para a pessoa intergeracional e idosos.

- Visa promover o autoconhecimento quanto a sua condição de idoso; incentivar a participação em atividades físicas, esportivas e culturais; motivar para novos projetos de vida; oferecer informações e reflexões sobre o processo de envelhecimento; e facilitar o acesso aos serviços públicos disponíveis.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do município de Malhada dos Bois/SE atendeu em 2019 a crianças e adolescentes com faixa etária entre 06 a 15 anos, 15 a 17 anos, 30 a 59 anos e idosos. Todos inscritos no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal. O SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos acontece, segunda-feira e quinta-feira, nos turnos matutino e vespertino, no município de Malhada dos Bois e no Povoado Cruz da Donzela. Já o SCFV 15 a 17 anos ocorre às terças-feiras e quintas-feiras, também no turno matutino e vespertino, no município de Malhada dos Bois. Quanto ao grupo intergeracional, que compreende a faixa etária entre 30 a 59 anos e idosos ocorre, semanalmente, todas as quartas-feiras na sede do município. **No ano de 2022 estiveram frequentando, assiduamente, o SCFV com mais de 60 anos, 43 idosos; com faixa etária entre 30 a 59 anos, 29 pessoas; 06 a 15 anos, 105 pessoas e 15 a 17 anos, 18 adolescentes.** Os frequentadores do SCFV participam de atividades lúdicas e culturais, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, sempre visando o protagonismo social.

Durante os encontros, as crianças, adolescentes e idosos participam de palestras educativas, atividades lúdicas, recreativas, culturais, oficinas temáticas, confecção de trabalhos manuais, atividades físicas, passeios e comemoração das datas festivas, além de receberem lanche de qualidade. Apesar do SCFV intergeracional de 30 a 59 anos e idosos acontecerem no município de Malhada dos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bois/SE, os componentes que residem nos povoados também participam do referido grupo.

A equipe do SCFV juntamente com a equipe técnica do PAIF realizou os festejos do carnaval, páscoa, evento alusivo ao 18 de maio – Dia Nacional de Combate a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, onde fizemos uma caminhada pelas principais ruas da cidade, dia internacional da mulher, festa do dia das mães, dia internacional da mulher, festejos juninos, comemoração referente ao dia das crianças, intercambio cultural com os grupos de idosos dos municípios de Cedro de São João e São Francisco, caminhada referente ao setembro amarelo (mês de combate ao suicídio), dia do idoso e confraternização natalina, onde foi ofertado um jantar. Durante o ano de 2022 os idosos e os componentes do grupo intergeracional tiveram um dia de lazer no Parque Aquático Sonho Real que fica situado no município de Porto Real do Colégio/AL e, as crianças e adolescentes do SCFV foram levados para a Pizzaria no município de Propriá/SE.

O SCFV também ofertou as crianças e adolescentes a Banda Fanfarra do SCFV, onde os componentes são 80 (oitenta) crianças e adolescentes que fazem parte do SCFV e que ensaiam durante todo o ano. Inclusive a banda se apresentou em todo o estado devido ao alto padrão e ao corpo de baliza que é elogiando por todos que veem a apresentação.

### **2.7 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS é um equipamento público vinculado a Proteção Social Especial (PSE) da SMAS de Média Complexidade e oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. No CREAS de Malhada dos Bois temos implantados 02 Serviços. São eles:

- Serviços de Média Complexidade;
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI): Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CREAS é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais. Tendo como **público atendido** pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.

As ações de orientação, proteção e acompanhamento às famílias com um ou mais membros em situação de risco pessoal e social, ameaça ou violação de direitos.

Em 2022 foram realizados em média 60 (sessenta) atendimentos mensal e particularizados e 15(quinze) atendimentos em grupos, assim também realizamos encaminhamentos para os serviços articulação da rede de serviços socioassistenciais CRAS, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais, educação, saúde, poder judiciário; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social a família e indivíduos; diagnóstico socioeconômico da família e indivíduos. atendimentos.

A equipe CREAS juntamente com outras redes de atendimentos socioassistenciais desenvolveu as campanhas que seguem e anexo abaixo.

O Programa Criança Feliz começou a ser executado no município de Malhada dos Bois em julho de 2017. Sendo que de acordo com a pactuação o município deverá atender 100 crianças, entre as quais: gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; crianças de até 72 meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no Art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

Durante o ano de 2019 a equipe do Programa Criança Feliz atendeu a 87 (oitenta e sete) famílias que recebem a visita domiciliar das visitadoras de acordo, semanalmente e caso esteja gestantes, mensalmente. É válido ressaltar que o planejamento das ações



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

do PCF é realizado pelas visitadoras e pela supervisora, todas as segundas-feiras, no prédio do CRAS Joana Luiza Caldas Aguiar de Moura. Onde é feito o planejamento, individualizado de cada visita domiciliar, bem como também é confeccionado as atividades lúdicas. A equipe do programa também realiza a comemoração das datas festivas como: carnaval, páscoa, participação das famílias acompanhadas no desfile cívico, festa junina, passeio com as famílias assistidas pelo programa.

## **2.8 – Programa Cadastro Único e Bolsa Família do governo federal**

É um instrumento que retrata a situação socioeconômica da população no município para que se possa subsidiar os serviços e programas. Algumas situações e programas do governo federal que utilizam o Cadastro Único:

- Programa bolsa família;
- Programa minha casa minha vida;
- Tarifa social de energia elétrica;
- Desconto no INSS para donas e donos de casa;
- Dar suporte a gestão;
- Carteira do idoso;
- Isenção em concursos públicos.

### **2.8.1- Situação CADUNICO em Malhada dos Bois.**

A Coordenação do CADUNICO, atua de forma descentralizada, por meio da sede do prédio da SMAS e desenvolve as seguintes atividades no município:

- Gestão de Benefícios: Tem como objetivo motivar e acompanhar a situação dos benefícios das famílias do Programa Bolsa Família, realizando verificação de NIS, emissões de declarações aos programas usuários como, por exemplo, tarifa social de energia e previdência social para donos e donas de casa, transferência de município, emissões de ofícios à CAIXA ECONÔMICA, ofícios ao Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) e Desligamento voluntário, bloqueio, cancelamento e reversão de cancelamento dos benefícios das famílias beneficiárias do PBF.

**Quadro demonstrativo do quantitativo de famílias no CADUNICO e PBF no ano 2020:**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<i>SERVIÇOS</i>	<i>QUANTIDADE</i>
Total de famílias cadastradas no cadúnico	1059
Famílias em situação de extrema pobreza	659
Famílias em situação de pobreza	87
Famílias com renda per capita mensal de R\$ 198,00 a ½ salário mínimo	912
Famílias com renda até ½ salário mínimo	604
Números de famílias recebendo benefício do PBF	578

### 3. CONTROLE SOCIAL

Durante o ano de 2022, o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS ocorreram 08 (oito) reuniões para discussão, onde foi deliberado 12 resoluções, dentre elas: aprovação do Plano de Ação do cofinanciamento federal e estadual 2022, Demonstrativo sintético financeiro do cofinanciamento federal e estadual do ano de 2020, aprovação do relatório de gestão 2021 e avaliação das ações desenvolvidas pela gestão pública e cadastramento das entidades no MDS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizou reuniões para discutir a política dos direitos da criança e do adolescente.

No ano de 2022, foi realizada a Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescentes.

### 4. RECURSOS

#### 4.1. - RECURSOS MATERIAIS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, Programa Criança Feliz, SCFV e CREAS possuem equipamentos e acessórios suficientes para o desenvolvimento de suas atividades, onde dispomos de gaveteiros, armários de aço, birôs, cadeiras, ar condicionado, computadores, internet, ventiladores, recepção, cozinha, banheiros, ônibus, sala para reunião e almoxarifado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **4.1 - RECURSOS FINANCEIROS**

Apesar dos recursos estaduais e federais recebidos durante o ano de 2022, os mesmos continuam insuficientes para atender a demanda espontânea e identificada pela equipe da assistência social do município. Quanto aos recursos municipais, são disponibilizados diversos e constantes tipos de Benefícios Eventuais.

##### **Repasse de cofinanciamento federal (MDS)**

<i>Bloco</i>	<i>Valor de repasse MENSAL em 2020</i>
PSB – piso fixo	R\$ 6.000,00
IGD SUAS	R\$ 898,00
IDG-PBF	R\$ 1.860,00
BPC na Escola	R\$ 600,00
Criança Feliz	R\$ 5.500,00
SCFV	R\$ 3.000,00

#### **4.2. – RECURSOS HUMANOS**

##### **Quadro quantitativo de trabalhadores do SUAS**

	<i>Ensino fundamental</i>	<i>Ensino médio</i>	<i>Ensino superior</i>
<i>contratados</i>	<i>00</i>	<i>08</i>	<i>05</i>
<i>comissionados</i>	<i>00</i>	<i>04</i>	<i>01</i>
<i>efetivos</i>	<i>03</i>	<i>01</i>	<i>01</i>
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>	<b>13</b>	<b>07</b>

## **5 - CONCLUSÃO**

O As informações expressas neste documento expõem as ações desenvolvidas pela SEMAS, órgão responsável pela execução da política de assistência social no município,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

que tem como pressuposto garantir e efetivar direitos dos usuários que dela necessitar no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). No tocante ao enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social, a SEMAS, mesmo diante do momento pandêmico, não deixou de cumprir o seu papel fundamental na proteção social, intensificando a oferta de benefícios eventuais, com vistas a minimizar os efeitos causados aos usuários em situação de vulnerabilidade social e econômica, no que concerne à segurança alimentar e nutricional. Na gestão da Política Pública a destinação orçamentária, financeira e sua execução física constituem importantes indicadores da atuação do serviço público. Neste sentido, é perceptível que houve uma clara expansão de recursos próprios do município, durante o exercício 2022. Esta expansão reforça o compromisso da gestão municipal com os munícipes de Malhada dos Bois.

Outrossim, ressaltamos a necessidade de avançar na implementação e consolidação desta Política Pública Social, não apenas pelo município, mas de forma articulada com os demais órgãos da gestão municipal e estadual. É imprescindível ampliar e articular o nível de cobertura da população em situação de vulnerabilidade e risco sociais, bem como qualificar os serviços ofertados e aprimoramento da gestão. Portanto, destacamos, a necessidade de implantar a vigilância socioassistencial, por ser capaz de ampliar a capacidade de planejamento e monitoramento do SUAS, tendo em vista, a função desempenhada por este serviço dentro da Política de Assistência Social.

No que se refere as Ações do Plano Municipal de Assistência Social, verificamos que em apenas um ano, houveram grandes avanços em seu cumprimento de metas. Contudo é necessário atenção para:

- ➔ implantação da vigilância Socio assistencial;
- ➔ Articulação intersetorial;
- ➔ Programa Bolsa família, devido as novas metas;
- ➔ A Proteção social de média e alta complexidade;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Inclusão Socioprodutiva tem efetivado conquistas estruturais para o desenvolvimento da política de Assistência Social, como as Leis e normativas.
- Tem avançado muito na organização dos instrumentos necessários para a boa gestão e focado com responsabilidade nas metas a serem alcançadas, mesmo em tempo recursos escassos para os Municípios, garantindo recursos financeiros para a execução da política em todos os níveis de proteção.

O relatório apresentado registra os avanços empreendidos na Política Municipal de Assistência Social que efetivam uma lógica unificada, participativa e continuada na perspectiva da reversão positiva dos indicadores sociais. Assim, as ações descritas revelam uma implementação em processo, o que requer investimento continuado e progressivo, formação de um amplo quadro de trabalhadores efetivos e qualificados, ampliação da rede socioassistencial na direção da universalização dos direitos com abrangência local/regional.

Malhada dos Bois/SE, 31 de dezembro de 2022.

*Maria Haline Jesus dos Santos*  
**MARIA HALINE JESUS DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 04/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS SUPERÁVIT FINANCEIRA - REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELOS FUNDOS: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, REFERENTE AO COFINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, EXERCÍCIO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 64/1997 de 01 de fevereiro de 1997, com suas alterações da Lei nº 13/2014 e a Lei nº 114/2015 de 29 de março de 2015;

**CONSIDERANDO** a Portaria do MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo.

**CONSIDERANDO** o artigo 4º da Portaria MC nº 601, de 29 de janeiro de 2021 que os recursos repassados aos estados, Distrito Federal e municípios, a título de cofinanciamento federal extraordinário, ficam sujeitos às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira do FNAS, inclusive quanto à disponibilidade orçamentária e financeira, reprogramação e prestação de contas.

**CONSIDERANDO** que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais, serviços socioassistenciais, programas e projetos cofinanciados, correspondentes a cada bloco, sem solução de continuidade.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a NOB SUAS 2012 que na sua Seção III explicita orienta os Pisos de Cofinanciamento Federal.

**CONSIDERANDO** a Portaria do MDS nº 625, de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre a forma de repasse de recursos de cofinanciamento federal e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria do MDS nº 440, de 23 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial estabelecidas pela NOB-SUAS, sua composição e ações que financiam;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 442, de 26 de agosto de 2005, que regulamenta Pisos de Proteção Social Básica estabelecidos pela NOB- SUAS, sua composição e ações que financiam;

**CONSIDERANDO** a Portaria do MDS nº 07/2012 que dispõe sobre o apoio financeiro a gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios – IGD-SUAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** o Plano de Aplicação dos recursos superávit financeiro - Reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelos Fundos: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício de 2022, com o devido acompanhamento da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Aplicação abaixo:

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS SUPERÁVIT FINANCEIRO DO  
COFINANCIAMENTO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS  
PARA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DE 31/12/2022 PARA O ANO 2023.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**  
C.N.P.J. 14.531.150/0001-36



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bloco da Gestão do SUAS

<i>PISO/CONTA BANCÁRIA</i>	<i>VALOR TOTAL A REPROGRAMAR (R\$)</i>	<i>AÇÃO A SER RELIZADA</i>	<i>VALOR DAAÇÃO (R\$)</i>
<b>INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZAD A DOSUAS - IGDSUAS</b>  <b>DADOS BANCÁRIOSAG:</b> 001171 C/C: 24553-4	3.701,23	-material de consumo -equipamentos e material permanente -diária pessoal civil - passagens e despesas com locomoção - outros serviços de terceiros/pessoa física - serviços de consultoria, capacitações e treinamento.	3.701,23
<b>INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF</b>  <b>DADOS BANCÁRIOSAG:</b> 001171 C/C: 24547X	376,22	-material de consumo -equipamentos e material permanente -diária pessoal civil - passagens e despesas com locomoção - outros serviços de terceiros/pessoa física - serviços de consultoria, capacitações e treinamento.	376,22
<b>TOTAL DO BLOCO</b>	4.077,45		4.077,45

*[Handwritten signature]*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MALHADA DOS BOIS – SE

<b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO O DE VÍNCULOS</b>  <b>DADOS BANCÁRIOSAG:</b> 001171 C/C: 24564X	2.008,22	-material de consumo -diária pessoal civil - passagens e despesas com locomoção - outros serviços de terceiros/pessoa física - outros serviços de terceiros/pessoa jurídica - serviços de consultoria, capacitações e treinamento.	2.008,22
<b>BPC NA ESCOLA</b>  <b>DADOS BANCÁRIOSAG:</b> 001171 C/C: 245399	741,47	-material de consumo - passagens e despesas com locomoção - outros serviços de terceiros/pessoa física - outros serviços de terceiros/pessoa jurídica	741,47
<b>SIGTV COVID SUAS</b>  <b>DADOS BANCÁRIOSAG:</b> 001171 C/C: 278564	539,45	-material de consumo	539,45
<b>TOTAL GERAL DOGRUPO</b>	26.710,53		26.710,53



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bloco de Programas SUAS

<i>COMPONENTE/CON TABANCÁRIA</i>	<i>VALOR TOTAL A REPROGRAM AR (R\$)</i>	<i>AÇÃO A SER RELIZADA</i>	<i>VALOR DA AÇÃO (R\$)</i>
<b>PROGRMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS</b>  <b>DADOS BANCÁRIOSAG: 001171 C/C: 253391</b>	<b>16.764,20</b>	- contratação por tempo determinado -material de consumo - passagens e despesas com locomoção - outros serviços de terceiros/pessoa física - outros serviços de terceiros/pessoa jurídica - serviços de consultoria, capacitações e treinamento.	<b>16.764,20</b>
<b>PISO BÁSICO FIXO</b>  <b>DADOS BANCÁRIOSAG: 001171 C/C: 245534</b>	<b>6.657,19</b>	- contratação por tempo determinado -material de consumo -diária pessoal civil - passagens e despesas com locomoção - outros serviços de terceiros/pessoa física - outros serviços de terceiros/pessoa jurídica - serviços de consultoria, capacitações e treinamento. -serviços de tecnologia da informação e comunicação. -obras e instalações.	<b>6.657,19</b>

*(Handwritten signature)*



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MALHADA DOS BOIS – SE**

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS SUPERÁVIT FINANCEIRO DO  
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO  
SOCIAL ESPECIAL PARA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DE 31/12/2022 PARA  
O ANO 2023.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)  
C.N.P.J. 14.531.150/0001-36**

<b>COMPONENTE/CON TABANCÁRIA</b>	<b>VALOR TOTAL A REPROGRAM AR (R\$)</b>	<b>AÇÃO A SER RELIZADA</b>	<b>VALOR DA AÇÃO (R\$)</b>
<b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>  <b>DADOS BANCÁRIOSAG: 052 C/C: 22/300751-2</b>	<b>27.410,01</b>	- contratação por tempo determinado -diárias pessoal civil -material de consumo -serviços de consultoria, capacitações e treinamentos. -outros serviços de terceiros-pessoa física -outros serviços de terceiros -pessoa jurídica -equipamentos e material permanente	<b>27.410,01</b>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MALHADA DOS BOIS – SE

<b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	39.675,89	- contratação por tempo determinado	39.675,89
		-diárias pessoal civil	
<b>DADOS BANCÁRIOSAG: 052 C/C: 22/300.760-1</b>	39.675,89	-material de consumo	39.675,89
		-passagens e despesas com locomoção	
		-serviços de consultoria, capacitações e treinamentos.	
		-serviços de tecnologia da informação e comunicação	
		-outros serviços de terceiros-pessoa física	
		-outros serviços de terceiros -pessoa jurídica	
		-equipamentos e material permanente	
		-obras e instalações.	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Malhada dos Bois/Se, 11 de janeiro de 2023.

*Janiclesia Santos Araujo*  
**JANICLESLIA SANTOS ARAUJO**  
Presidente - CMAS

*Janiclesia Santos Araujo*  
Presidente - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MALHADA DOS BOIS – SE

ATA Nº 01/2023

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Malhada dos Bois realizada no dia 11 de janeiro de 2023.

001 Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se na  
002 Secretaria Municipal de Assistência Social os membros deste conselho para deliberar a seguinte  
003 pauta: 1) **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;** 2) A  
004 **REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS DO COFINANCIAMENTO**  
005 **ESTADUAL E FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023;** 3) **APRESENTAÇÃO DO**  
006 **RELATÓRIO DE GESTÃO;** 4) **APREIAÇÃO E APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO**  
007 **DO CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA**  
008 **SOCIAL - ANO 2021;** 5) **APRECIACÃO E APROVAÇÃO DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/**  
009 **PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -**  
010 **ANO 2021;** 6) **APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL**  
011 **DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL - ANO 2021, DEMONSTRATIVO**  
012 **FINANCEIRO E PLANILHA DE GASTOS;** 7) **DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO ANO 2023;** 8)  
013 **O QUE OCORRER.** A Reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho Municipal de  
014 Assistência Social a Sr<sup>a</sup> Janeclesia Santos Araújo, deu início desejando um bom dia a todos os  
015 membros. De acordo com a pauta: 1) **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO**  
016 **ANTERIOR,** foi feita a leitura da ata anterior e aprovada por todos os presentes. 2) A  
017 **REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS DO COFINANCIAMENTO**  
018 **ESTADUAL E FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 -** A presidente do colegiado a  
019 Sr.<sup>a</sup> Janeclesia Santos Araújo, solicitou a representante da Secretaria Municipal de Assistência  
020 Social a Sra. Rosângela Moraes Sobral para apresentar o Plano de Aplicação dos recursos a  
021 serem reprogramados para 2023, a mesma explanou o plano de aplicação superávit dos recursos  
022 cofinanciados, frisando os saldos e as especificação a serem executada: **Bloco da Proteção**  
023 **Social Básica – Bloco da Gestão do SUAS - IGDSUAS C/C: 24553-4 R\$: 3.701,23 –**  
024 **IGDBF C/C: 24547X R\$: 376,22 – Bloco de Programas SUAS - Programa Primeira**  
025 **Infância no SUAS - C/C. 253391 R\$: 16.764,20 – Piso Básico Fixo C/C: 245534 R\$:**  
026 **6.657,19 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos C/C: 24564X R\$:**  
027 **2.008,22 – BPC na Escola C/C: 245399 R\$: 741,47 – SIGTV Covid no SUAS – C/C:**  
028 **278564 R\$: 539,45. Cofinanciamento Estadual PSB C/C: 300.751-2 R\$: 27.410,01 –**  
029  
030  
031  
032  
033  
034  
035  
036  
037  
038



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MALHADA DOS BOIS – SE**

039 **Cofinanciamento Estadual PSE C/C: 300760-1 RS 39.675,89.** Foi colocado para apreciação  
040 o Plano de Aplicação dos Recursos a serem reprogramados para 2023 e os membros do  
041 colegiado analisaram. A Sr. presidente colocou em votação, os conselheiros presentes  
042 aprovaram por unanimidade. **3) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO – A**  
043 **Sra. Presidente solicitou a representantes da Secretaria de Assistência Social para apresentação**  
044 **do mesmo, pautou as ações realizadas durante o ano de 2022, explanou os avanços e os desafios**  
045 **durante o ano em tese, a presidente colocou para análise e aprovação, todos aprovaram. 4)**  
046 **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DO CO-FINANCIAMENTO DO**  
047 **GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANO 2021 – A**  
048 **presidente apresentou o Demonstrativo acima supracitado, explicando que este demonstrativo é referente**  
049 **as despesas dos recursos do IGD SUAS e IGD PBF, enfatizando item por item, de acordo com o**  
050 **instrumental que foi encaminhado para este conselho, enfatizou o item II. PBF – Programa Bolsa**  
051 **Família – IGD PBF Físico e Financeiro Municipal, o mesmo ficou exposto para análise e posterior**  
052 **discursão e aprovação. Foi colocou em votação para deliberação do mesmo, os conselheiros presentes**  
053 **aprovaram por unanimidade. 5) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO**  
054 **SERVIÇOS/ PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA**  
055 **SOCIAL - ANO 2021 - A presidente apresentou o Demonstrativo acima supracitado, detalhou o**  
056 **demonstrativo item por item – II. Execução Financeira, 1- recursos disponíveis no exercício de 2021, 2**  
057 **– Execução dos recursos federais no exercício de 2021, 3 – Saldo financeiro ao final do exercício de**  
058 **2021 e reprogramação. Explanou o item 2.1– BPC na Escola – Questionário a ser aplicados, 2. Bloco da**  
059 **Proteção Social Básica. 3. Bloco da Proteção Social Especial. III. Execução Física Municipal e IV.**  
060 **Resumo Executivo. O mesmo ficou exposto para análise e posterior discursão e aprovação. Foi colocou**  
061 **em votação para deliberação do mesmo, os conselheiros presentes aprovaram. 6) APRECIÇÃO E**  
062 **APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DO COFINANCIAMENTO DO**  
063 **GOVERNO ESTADUAL - ANO 2021, DEMONSTRATIVO FINANCEIRO E PLANILHA DE**  
064 **GASTOS - A presidente apresentou o Demonstrativo acima supracitado, detalhou item por item.**  
065 **Ficando um saldo com o valor a Reprogramar para exercício de 2022: na Proteção Social Básica no total**  
066 **de R\$ 11.243,64 e na Proteção Social Especial no total de R\$ 18.945,50. O mesmo ficou exposto para**  
067 **análise e posterior discursão e aprovação. Foi colocou em votação para deliberação do mesmo, os**  
068 **conselheiros presentes aprovaram , foi APROVADO por Unanimidade por todos os presentes. 8)**  
069 **DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO ANO 2023 - A Srª Janiclesia relatou sobre o cronograma de**  
070 **reuniões deste conselho, ficando acertado entre os membros que as reuniões serão realizadas todas as**  
071 **primeiras quartas-feiras do mês a cada dois meses, sempre as 09 horas da manhã, caso havendo**  
072 **necessidade acontecer antes. 7) O QUE OCORRER – A Sra. presidente suspendeu a reunião**  
073  
074  
075  
076  
077  
078  
079  
080  
081



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MALHADA DOS BOIS - SE

082 por 15 (quinze) minutos para que fosse redigida a presente ata. Não havendo nada a tratar, a  
083 mesma encerrou a reunião agradecendo a todos e convidando os membros para a próxima  
084 reunião. A ata foi lavrada, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.  
085

- 086
- 087 *Eduvânia dos Santos*
- 088 *Danielle Batista dos Santos*
- 089 *José Pereira Santos*
- 090 *Mariana de Souza*
- 091 *Marcos Antônio dos Santos*
- 092 *Maria Cibramê dos Santos*
- 093 *Cláudia*
- 094
- 095 *Janielucia Santos Araújo*
- 096 *Mônica Almeida Santos*
- 097 *Maria do Carmo Santos*
- 098
- 099
- 100
- 101
- 102
- 103
- 104
- 105
- 106
- 107
- 108
- 109
- 110
- 111
- 112
- 113
- 114